



INSTITUTO
POLITÉCNICO
DE LISBOA



ESCOLA SUPERIOR
DE EDUCAÇÃO
DE LISBOA

MESTRADO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL

Informa-se os interessados de que de 2 de maio a 30 de junho de 2018, se encontra aberta a candidatura para 25 vagas ao curso de Mestrado em Educação Ambiental, a decorrer na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa, no biénio de 2018/2020.

APRESENTAÇÃO

O Mestrado em Educação Ambiental é um curso de 2.º ciclo de estudos, com um total de 120 ECTS e a duração de 4 semestres.

DESTINATÁRIOS

O curso de mestrado tem como principais destinatários:

- a. Titulares de grau de Licenciatura em Ciências Naturais, do Ambiente e da Saúde, em Educação e outras Ciências Sociais, em Filosofia, Artes e áreas afins;
- b. Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos.

OBJETIVOS

O curso tem como objetivo central desenvolver a qualificação especializada no domínio da educação ambiental, visando desenvolver os seguintes conhecimentos e competências:

- Conhecimentos científicos e tecnológicos sobre ambiente e sustentabilidade, na perspetiva do uso de conhecimento pedagógico de conteúdo, necessários ao desenvolvimento de competências especializadas de educação ambiental, para contextos formais e não formais.
- Conhecimentos sobre os fundamentos, métodos e técnicas de educação ambiental, visando a literacia e a cidadania ambiental.
- Competências de reconstrução didática e de divulgação de informação ambiental.

- Competências especializadas de planeamento, implementação e avaliação de projetos de educação ambiental e de investigação sobre educação ambiental, visando potenciais mudanças educacionais e sociais.

ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA CURRICULAR

O curso de mestrado abrange duas componentes fundamentais:

- a) Uma componente de formação curricular (60 ECTS).
- b) Uma componente de trabalho autónomo supervisionado, orientada para o desenvolvimento de uma dissertação ou projeto de intervenção (60 ECTS).

CONDIÇÕES DE ACESSO

São admitidos como candidatos à inscrição no curso de mestrado os titulares de um grau de licenciatura ou equivalente legal em Ciências Naturais, do Ambiente e da Saúde, em Educação e outras Ciências Sociais, em Filosofia, Artes e áreas afins, podendo ainda, ser admitidos como candidatos os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos, de acordo com os critérios definidos pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação de Lisboa.

PROCESSO DE CANDIDATURA

- a) Consultar a página *online* da ESELx (<https://portal.ipl.pt/eselx-cssnet/page>)
- b) A documentação a apresentar incluirá obrigatoriamente:
 - Preenchimento de impresso de modelo próprio a facultar pela ESELx;
 - Diplomas comprovativos das habilitações académicas e profissionais, ou respetivas cópias autenticadas, indicando as classificações obtidas;
 - Declaração comprovativa do tempo de serviço;
 - *Curriculum Vitae*, elaborado de acordo com os critérios de seleção definidos no ponto seguinte.

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

A seriação dos/as candidatos/as será feita por um júri nomeado pelo Conselho Técnico-Científico da ESELx, com base no currículo académico, científico e profissional dos candidatos/as, tendo em conta, designadamente, os seguintes parâmetros:

- a) Classificação da Licenciatura.

- b) Experiência profissional no domínio da Educação Ambiental e afins.
- c) Participação em projetos de investigação ou de intervenção em educação ambiental e afins.
- d) Colaboração com a ESELx no âmbito de protocolos interinstitucionais (orientação de estágio, projetos e programas de formação e intervenção).
- e) Publicações e comunicações em congressos, seminários e colóquios no domínio da Educação Ambiental e afins.
- f) Frequência de formação contínua no domínio da Educação Ambiental e afins.

A elaboração do *Curriculum Vitae* deve ter em consideração os critérios acima referenciados, sem prejuízo da inclusão de outros elementos considerados pertinentes.

A seleção e seriação dos/as candidatos/as será realizada por um júri nomeado pelo Conselho Técnico Científico da ESELx, com base na análise curricular e em entrevista pessoal, sempre que esta seja considerada necessária.

FUNCIONAMENTO

Local: ESE de Lisboa.

Duração: quatro semestres letivos, abrangendo a parte curricular, bem como a preparação e apresentação da Dissertação ou do Projeto de Intervenção.

Início: setembro 2018.

Horário das sessões presenciais: pós-laboral (6 horas por semana, em integração com o trabalho à distância e com atividades a desenvolver em articulação com a Agência Ciência Viva, Pavilhão do Conhecimento), 2ª (segundas) e 3ª (terças), das 18h às 21h.

Nos restantes aspetos, o funcionamento do curso processar-se-á de acordo com o estabelecido no Regulamento Geral de Mestrados da ESELx e no Regulamento de Frequência e Avaliação da ESELx.

PROPINAS

A frequência do curso em tempo integral para o ano letivo de 2018/2019 está sujeita ao pagamento da propina anual no valor de 1063,47 € **(este valor corresponde ao que foi aplicado no ano letivo de 2017/18. Irá ser atualizado para 2018/19).**

Este pagamento pode ser efetuado de uma só vez, no ato de matrícula e inscrição, ou em 7 prestações nas seguintes datas:

- 1.ª Prestação: no ato de matrícula e inscrição – 265,87 €.

2.ª Prestação: até 31 de janeiro de 2019 – 132,95 €.

3.ª Prestação: até 28 de fevereiro de 2019 – 132,93 €.

4.ª Prestação: até 31 de março de 2019 – 132,93 €.

5.ª Prestação: até 30 de abril de 2019 – 132,93 €.

6.ª Prestação: até 31 de maio de 2019 – 132,93 €.

7.ª Prestação: até 30 de junho de 2019 – 132,93 €.

São ainda devidas:

- Taxa de candidatura –51,25 € (paga no ato da entrega da candidatura)
- Taxa de matrícula – 40 € (paga no ato de matrícula e inscrição).
- Seguro Escolar – 1,25 € (pago no ato de matrícula e inscrição).

Redução de Propina

A propina tem uma redução de 50% para alunos ligados à ESELx através de protocolos institucionais (cooperantes, formadores, colaboradores em projetos de investigação), de acordo com o Despacho N.º 2/PRES/2017.

Escola Superior de Educação de Lisboa, 28 de março de 2018

A Presidente

(Cristina Loureiro)